



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000065

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/02000065

Número / Ano	000065/2026
Data / Horário	02/02/2026 - 11:18:49
Assunto	Referente ao Projeto de Resolução nº 03/2026 de autoria da Mesa Diretora.
Interessado	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n.º 03/2026

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Gilmar da Silveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Resolução nº 03/2026 pelo Poder Legislativo, que dispõe sobre criação da Escola do Legislativo.

VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).



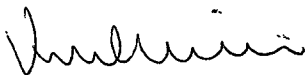
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

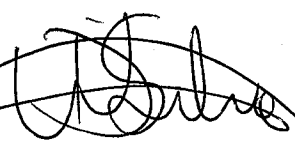
Projeto de Resolução n.º 03/2026

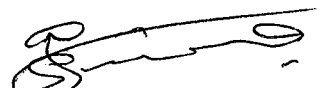
PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026.


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente


Wanderson D'Ávila da Silva
Relator


Gilmar da Silveira
Membro